



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº - Centro - Ipixuna - Amazonas, representado neste ato por seu Secretário, **ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 754.789.512-34, portadora do RG nº 413665, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **ADMINISTRADOR**, e as empresas:

1) **EDMILSON R DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.225.864/0001-50, estabelecida na cidade de Cruzeiro do Sul - AC, na Estrada da Variante, Nº 9431, Bloco B - Bairro Miritizal - CEP: 69.980-000, neste ato representada pelo seu procurador o **SR. FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA BRAGA**, brasileiro, solteiro, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas nº 000.315.702-40, portador do RG Nº 2196343- 6 - SSP/AM, residente e domiciliado na Av. José Nogueira Maciel, Nº 118, Bairro Centro - nesta Cidade de Ipixuna - AM;

2) **AUCIDES MOURA DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.162.586/0001-30, estabelecida na cidade de Ipixuna - AM, na Avenida Varcy Herculano, Nº 226 - Bairro Centro - CEP: 69.890.000, neste ato representada pelo seu proprietário o **SR. AUCIDES MOURA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas nº 435.328.532-72, portador do RG Nº 1155663-3 - SSP-AM, residente e domiciliado na Av. Varcy Herculano, Nº 139, Bairro Centro - nesta Cidade de Ipixuna - AM;

3) **L. A. V DA CUNHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.145/0001-41, estabelecida no município de Cruzeiro do Sul - AC, na Avenida Boulevard Thaumaturgo, Nº 557 - Bairro Centro - CEP: 69.980.100, neste ato representada pelo seu procurador o **SR. CLAUDIONOR SARAIVA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas nº 943.037.202-59, portador da RG Nº 2208916-0, residente e domiciliado na Rua Edmar Herculano, s/nº, Bairro Centro - Ipixuna - AM, doravante denominados **FORNECEDORES**, firmam á presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a Aquisição de móveis, destinados para atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos das propostas vencedoras do **Pregão Presencial nº 031/2023**, conforme o quadro abaixo;

EMPRESA: EDMILSON R DA SILVA - ME.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
------	------	-------	-----------	-------	-------

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



01	65	UND	ARMÁRIO DE AÇO, Aplicação: Multiuso, Material: Chapa de aço nº 24; Apresentação: 4 (quatro) prateleiras fixas; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; 2 portas de abrir com fechadura cilíndrica com trava simultânea as duas portas, com 2 chaves; Capacidade: no mínimo 50kg/prateleira; Dimensões: altura de 197 cm a 210 cm, largura de 115 cm a 120 cm, profundidade de 45 cm a 47 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PANDIN	1.710,00
06	25	UND	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRETA - Altura 96cm, Largura 64 cm, Profundidade 54 cm, Peso 10,000 kg, Cor Preto, Material Assento e encosto em mesh, base e rodízios em nylon, Descrição do Tamanho Altura Mínima 96cm Altura Máxima 107cm Largura 64cm Comprimento 54cm; Assento: Altura 47-59 cm, Tipo do Encosto – Diretor, Peso suportado (kg) – 150, Revestimento – Tecido, Tipo de pé – Rodízio. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia..	PARANÁ	670,00
07	25	UND	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ALMOFADA GIRATÓRIA - SEM BRAÇO; Dimensões: Altura: 0,91 cm; Largura: 0,51 cm e Profundidade: 0,58 cm. Ela é confortável e prática, ideal para escritório. O assento e encosto são revestidos por tecido e espuma de alta densidade. Encosto: fixo reclinável. A base é feita de plástico resistente e sua regulagem de altura é a gás, possui rodízios que facilitam seu acesso. Contando com rodízios e sistema giratório. Estrutura em aço Cor: Azul. Peso suportado 150 (kg). Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PARANÁ	670,00
09	110	UND	CADEIRA sem braço para Educação Infantil, com assento medindo 34,8 cm de comprimento x 38,6 de largura e altura com encosto de 67 cm, em madeira natural, acabamento em verniz.	ANGELIM	320,00
10	25	UND	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA ALMOFADA L 41 X P 38 encosto em polipropileno, Cor: Azul, Assento e Encosto Anatômico, Espuma Injetada de 30 mm. Estrutura fixa 4 pés, Com trava de reforço, Tubo 78, Pintura Epóxi-Pó. Encosto em arco. Dados Técnicos: Assento e Encosto: Anatômico. Suporte do Encosto: Em Arco. Reforço: Trava De Reforço nas Pernas da Cadeira. Cadeira 100% Montável. Peso suportado 150 (kg). Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PARANÁ	360,00
12	60	UND	COLCHÃO SOLTEIRO D20, para noites plenas de sono, com qualidade e conforto. Possui espuma com densidade 20 e tecido em poliéster com metalassê e tratamento Antiácaro e Antialérgico. Melhorando a higiene dos colchões de modo profundo e duradouro. Proteção duradoura contra ácaros, poeira doméstica, mofo, bactérias e alérgenos correspondente. Dimensões: Largura: 78	ORTOBOM	850,00

CS [Handwritten signature] [Handwritten signature] [Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			cm; Comprimento: 188 cm; Altura: 12 cm. Cor: Branco. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.		
13	50	CONJ	CONJUNTO ESCOLAR MESA QUADRADA, em MDF 80 x 80 cm e 58 de altura, com 4 cadeiras em PP ou Fomica. Cadeira medindo: Assento 0,29 x 0,29 cm. Encosto 0,28 x 0,16 cm. Altura do chão ao assento: 33 cm. Altura total Cadeira infantil: 66 cm. Colorida. Dimensões: 80 cm x 80 cm x 56 cm. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	REGIANE	1.500,00
15	20	UND	ESTANTE METALICA COM 85 BINS MISTOS - Dimensões (alt x largura x comp) Internas: ND; Externas: Estante: 2000x1000x220 mm; Caixas 3, 5 e 7. Capacidade - 383 Litros. Cores da Estante: Cinza; Caixas: Preta ou Azul; Matéria Prima - Aço Galvanizado. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PANDIN	1.040,00
18	20	UND	MESA DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA em MDF 1,20 m x 0,60 cm. Cor: Azul; de alta qualidade com perfil em PVC, duas gavetas com Altura 75 cm, Largura 120 cm e Profundidade 60 cm, 2 chaves estrutura em aço com pintura eletrostática; 2 pés nivelados. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PANDIN	680,00
19	20	UND	MESA EM MDF PARA ESCRITÓRIO, com gavetas e com chaves. Dimensões 1,80 m x 0,60 cm, altura 74 cm. Estrutura em aglomerado; Acabamento em (melamina); pés em metal; acabamentos laterais em ABS 30 mm. 2 gavetas com chaves. Tipo puxador: Plástico polipropileno. Cor: Cinza. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	REGIANE	870,00
20	15	UND	MESA EM MDF TIPO L. Composta por 4 peças: 1 mesa reta medindo 1,20 X 60/ 1 mesa reta medindo 80 X 60/ 1 conexão leque medindo 60 x 60/ 1 gaveteiro fixo com 2 gavetas e com chaves/ 1 gaveteiro de encaixe com 3 gavetas e com chave. Medidas totais: 180 x 140 x 74 altura. Cor: azul com detalhes cinza. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	REGIANE	1.310,00
22	20	UND	MESA para educação Infantil, 4 pernas, medindo 2 m x 65 cm de largura x 57 cm de altura, 2 cm de espessura. Laterais arredondadas e polidas, em madeira natural, acabamento em verniz.	ANGELIM	670,00
23	24	UND	MESA SIMPLE COM 3 GAVETAS PARA ESCRITÓRIO: Confeccionada em madeira arvoplac MDP 15 mm; acabamento em perfil PVC duas abas de 16 mm; Gaveteiro com 3 gavetas com chave; Pés em tubo 50 x 30 com pintura epóxi. Medidas: 1,50 m de largura x 0,60 de profundidade x 75 cm de altura; Cor: Cinza. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PANDIN	690,00
24	15	UND	POLTRONA GIRATÓRIA, Modelo: Presidente; Encosto alto com tela sintética, ajuste na altura e inclinação do apoio de cabeça, revestimento em tecido mesh, na cor preta, capa do assento injetado	PARANÁ	1.340,00

CS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			PP e madeira compensada no assento. Espuma do assento injetada em poliuretano flexível; Coluna de acionamento a gás; Rodízio em PU, estrutura em aço cromado, apoio para os braços com regulagem de altura, reclinável, ajuste de altura do assento, regulagem de curvatura da região lombar, rodízio com 5 patas, sistema anti-risco e revestimento em tecido mesh. Dimensões: altura 995 a 107 mm x largura 680 mm x profundidade 540 mm. Capacidade: 150 kg. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.		
--	--	--	---	--	--

EMPRESA: AUCIDES MOURA DE SOUZA – ME.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
05	220	UND	CADEIRA COM BRAÇO – Formato poltrona em plástico: Cor Branca. 600 x 560 x 850 mm. Suporta até 120 Kg. Produzida em polipropileno, tratada com resina anti-UV, pode ser utilizada tanto em ambientes externos como internos. Um produto prático e resistente sendo ideal para uso residencial, público, bares, hotéis, clubes e em escolas. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	TRAMONTINA	150,00
11	120	UND	COLCHÃO DE CASAL D23, Composto por uma espuma selada com densidade 23; Certificado pelo Inmetro, é ideal para pessoas que pesem até 60 kg, tamanho casal; Dimensão: 188 centímetros de comprimento, 138 centímetros de largura e 12 centímetros de altura; Possui revestimento em poliéster com estampa floral cinza e laterais na cor preta. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	MARJOM	1.100,00

EMPRESA: L. A. V. DA CUNHA LTDA.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
02	20	UND	ARMÁRIO PANELEIRO DE COZINHA LINHA CRIATIVA - 6 portas (2C/ vidro). Cor: Branco. Pintura eletrostática à pó. Material chapa de aço laminado + vidro Tipo de porta: Bater; Puxadores em ABS com pintura epóxi; Dimensões do Produto Montado: Largura: 70 cm; Altura 179 cm; Profundidade: 28 cm. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	COLORMAQ	1.110,00
03	20	UND	ARMÁRIO, Material: confeccionado em placa MDF, revestida em laminado melamínico, com bordas em PVC, Apresentação: Alto, com 2(duas) portas, 2 (duas) prateleiras internas, Dimensões (CxLxA): Aproximadas: 0,90 x 0,40 x 1,60 cm, Cor: PRETO. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PANDIN	1.120,00
04	20	UND	ARQUIVO DE AÇO, Aplicação: pasta suspensa, Material: Chapa de aço nº 22 no corpo e nº 18 na base; Apresentação: 1 Coluna com 4 gavetas independentes e porta etiqueta para controle; Gavetas deslizando sobre rodízios com corrediças	PANDIN	1.150,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			do tipo progressivo; Fechadura cilíndrica com trava simultânea para todas as gavetas, com 2 chaves; Sapata regulável; Pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; Capacidade: no mínimo 20kg/gaveta; Dimensões: altura de 133 cm a 135 cm, largura de 47 cm, profundidade de 70 cm a 72 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.		
08	180	UND	CADEIRA ESCOLAR, Descrição: Estrutura em aço tubular 7/8 pol; Espessura de parede 1,2 mm dobrados; Assento e encosto, com formato anatômico e cantos arredondados, em polipropileno injetado, espessura 5 mm, e com aberturas para ventilação; Encosto fixado a estrutura por meio de duas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura da cadeira; Prancheta lateral fixa, em ABS virgem, espessura 3mm, fixada ao suporte estrutural por meio de contra-tampo injetado em polipropileno através de encaixes, com porta caneta medindo 290 x 24 mm (±5%); Porta livro, localizado abaixo do assento, tipo aramado, com 5 travessas em ferro redondo de 1/4 pol; Dimensões: assento 480 x 420 mm(±5%), encosto 280 x 470 mm(±5%), prancheta 320 x 615 mm(±5%); Altura do assento ao chão entre 450 e 460mm; Altura da prancheta ao chão entre 790 e 795mm; Partes metálicas com tratamento antiferruginoso, pintada com pintura epóxi em pó e unidas por solda mig; Todas as pontas dos tubos são cobertas com ponteiros em borracha; Cor e posição da prancheta (desta ou canhota) e cor do assento e encosto VERDE. Peso suportado 150 (kg). Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	MOGIFLEX	469,00
14	30	UND	ESTANTE DE FERRO COM 5 PRATELEIRAS, medindo 1,80 X 0,90 X 0,30. Características: Estante desmontável de aço, 05 prateleiras com 36 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. Acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240º C na cor cinza cristal; Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PANDIN	460,00
16	20	UND	LONGARINA, Quantidade de assentos: 3 (três); Assento e encosto com espuma em poliuretano injetado, com densidade de 55 a 60 kg/m³,	FRISOKAR	1.340,00

CS

[Handwritten signature]





[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. n.º 112/1300
1317/1333/23
Folha n.º 519
Rubrica: 
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

			moldada anatomicamente com espessura de 40 a 46 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos; Assento com capacidade mínima 120kg. Estrutura da longarina : em tubo de aço de no mínimo 30 x 60 mm com 3,35mm de espessura e duas colunas verticais em tubo de aço redondo Ø 2pol, acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado); Duas bases produzidas em alumínio, encaixadas nas colunas verticais, com ponteiras em polipropileno nas extremidades, pés em polipropileno com ajuste de altura; Dimensões (±30mm): Assento: Largura de 460 mm e profundidade de 460mm, Encosto : Largura de 400 mm e altura de 320 mm, Largura total da Longarina: 1800 mm; Revestimento: vinil, courvin ou poliéster Com laudo emitido por laboratório creditado pelo INMETRO. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.		
17	25	UND	LONGARINA, Quantidade de assentos: 4 (quatro), Modelo: concha única sem braços; Concha: com aba lateral em todo o contorno, em termoplástico composto de por fibra de vidro impregnada em resina de poliéster, processo de moldagem SMC, com capacidade mínima 100kg por assento; Estrutura: composta por dois tubos paralelos de aço 50x30 com espessura 1,20 mm para fixação dos assentos com ponteira em polipropileno nas extremidades, pés em tubo de aço com diâmetro 1 1/4 pol espessura 2 mm, com ponteiras em polipropileno nas extremidades e sapatas em polipropileno com ajuste de altura; Peças metálicas com pintura epóxi após tratamento antiferruginoso; Dimensões (±20mm): Assento: largura de 480 mm, profundidade de 510mm, altura do assento ao chão 400mm, Encosto: largura de 480 mm e altura de 360 mm, Largura total da Longarina: 2000 mm; Cor: VERDE. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	FRISOKAR	1.490,00
21	15	UND	MESA PARA COMPUTADOR POLITORNO ESPANHA, 2 PORTAS, 3 GAVETAS - Matéria-Prima: MDP 15mm, MDF 15mm (porta e frente da gaveta) e fibra 3mm (fundo da gaveta) Revestimento: Finish Foil (FF). Prateleiras: 1 Sistema de Montagem: Cavilhas; Minifix Gavetas: 3 gavetas com vidro e dobradiças metálicas Portas: 2 portas com vidro e dobradiças metálicas Pés: 9 sapatas plásticas Puxadores 5 puxadores plásticos Dimensões Externas Aproximadas (L x A x P) Lado menor: 116,5 x 75,5 x 37,5 cm Lado maior: 151,5 x 75,5 x 46,5 cm. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	POLITORNO	910,00
25	20	UND	POLTRONA GIRATÓRIA, Modelo: secretária com	FRISOKAR	1.020,00

CS    



		<p>espaldar baixo; Assento e encosto com espuma em poliuretano injetado, com densidade de 55 a 60 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura de 40 a 46 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado; Assento com capacidade mínima 120kg. Estrutura: base injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro Ø 690mm; 5 rodízios de duplo giro (Ø50mm) injetados em nylon com reforço em poliuretano para rodízio piso frio com suporte em polipropileno e pino metálico; Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e capa telescópica injetada em polipropileno; Apóia-braço em T com altura e largura reguláveis com estrutura em tubo de aço oblongo 25x50mm em forma de U, soldada a chapa central produzida em aço, haste em L lateral produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43mm, descanso de braço em poliuretano injetado; mecanismo Back System para regulagem de encosto; Regulagens: Altura do assento ao solo: de 410mm até 540mm, altura do encosto ao assento: de 360mm até 440mm, Ângulo entre encosto e assento: de 90° até 108°, Largura entre apóia-braços: de 470mm a 540mm, Altura do apóia-braço ao assento: de 175mm a 250mm; Dimensões (±30mm): Assento: Largura de 450 mm e profundidade de 440mm, Encosto: Largura de 420 mm e altura de 350 mm; Revestimento: couro, courvin, vinil ou poliéster e Cor conforme órgão solicitante; Em conformidade com as normas ISO 9001, NR17 de ergonomia e certificado emitido pela ABNT. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.</p>	
--	--	---	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 052/2017 de 11 de janeiro de 2017**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, o fornecedor terá o prazo 05 (cinco) dias para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

[Assinaturas manuscritas em azul]



3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da presente Ata, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto ao FORNECEDOR.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais FORNECEDOR, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais FORNECEDOR, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial (**art 4º do Decreto Municipal nº 052/2017**).

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.



5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR**:

7.3.1. Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

CS



7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Ipixuna ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
- e) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
- f) por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto Municipal nº 052/2017**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços de acordo com o **Decreto Municipal nº 052/2017, de 11 de janeiro de 2017** a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipixuna– Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ipixuna, 23 de Junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



[Handwritten signature of Rodrigo Monteiro Saraiva]

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

[Handwritten signature of Antônio Ernani Ferreira Lima]

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gestor do Registro de Preços

[Handwritten signature of Francisco Alexandre da Silva Braga]

FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA BRAGA
EDMILSON R DA SILVA - ME
Fornecedor

[Handwritten signature of Aucides Mourra de Souza]

AUCIDES MOURRA DE SOUZA
AUCIDES MOURA DE SOUZA - ME
Fornecedor

[Handwritten signature of Claudionor Saraiva Silva]

CLAUDIONOR SARAIVA SILVA
L. A. V. DA CUNHA LTDA
Fornecedor

Testemunhas:

[Handwritten signature: Marco Edvardson Saraiva]

[Handwritten signature: Carlos Reis Martins de Lima]